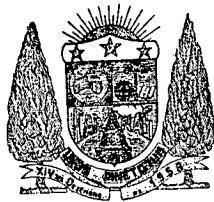


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

2025

M E N S A G E M nº

270

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata a presente propositura da abertura de um crédito especial até a importância de Cr\$300.000,00 (trezen-
tos mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das des-
pesas com os festejos do Dia do Município.

Os recursos indicados são plenamente hábeis.

Assim expondo aguardo a aprovação dessa Ca-
sa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 335/64

(24 de Novembro 1964)

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$300.000,00

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas com os festejos do DIA DO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto - com os recursos provenientes da anulação das seguintes verbas:-

621-8-29-4 - I - Auxílio a Assistência Social de Caieiras.....	100.000,00
341-8-82-0 - V - Venc. de trabalhadores bra - çais.....	100.000,00
341-8-82-4 - I - Transportes, condução e ou - tros.....	100.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.- Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Novembro de 1964.-

Padre Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de

Sala das Sessões

Presidente

Aprovado em

Discussão

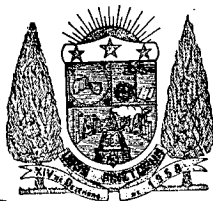
Sala de sessões

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
25/11/1964
Sala de sessões

Aprovado em 2ª Discussão
24/11/1964
Sala de sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Em 24 de Novembro de 1964 -

Ofício n. 504-64
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência projeto de Lei dispondo sôbre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor Americo Massinelli,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Caieiras